



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 131/2019.

EMENTA: Aprova “Ad Referendum” do Pleno do CEPE, atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História/ UEADTec, da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.007642/2018-18,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e melhorias no curso de Licenciatura em História.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UEADTec desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como objetivo formar licenciados em História para o exercício do magistério na Educação Básica e Profissionalizante, em sintonia com as demandas da sociedade da informação, bem como realizar atividades relacionadas às mudanças recentes no mundo do trabalho do Professor-Historiador, cujo campo de atuação tem se ampliado para vários âmbitos interligados à educação, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de junho de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =